



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

18/01/2024

**RD N.º PRE-DOB-003/2024**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

### **ASSUNTO:**

Processo SEI nº 7910.2022/0001556-2 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº **110/SPOBRAS/2023** – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 79 - pertencente a Diretoria Regional de Educação - DRE Ipiranga. (CEI Genoveva D'ascoli; CEI Içami Tiba; CEI Ind. Fernanda; CEI Vila Carioca; CEI Vereador José de Moura; CEI Direta Monumento), com a finalidade de adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, readequada em suas quantidades, sem inclusão de itens novos, porém com alteração do valor contratual.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 110/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Trópico Construtora e Incorporadora Eireli, que tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 79 - pertencente a Diretoria Regional de Educação - DRE Ipiranga. (CEI Genoveva D'ascoli; CEI Içami Tiba; CEI Ind. Fernanda; CEI Vila Carioca; CEI Vereador José de Moura; CEI Direta Monumento). O vencimento atual deste contrato é 02/02/2024.
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de **nova planilha de serviços, preços e quantidades (doc. SEI nº 094593248)**, readequada em suas quantidades, alterando o valor do contrato de R\$7.161.127,40 – P0, para R\$7.082.128,44 – P0, isto é, uma redução de R\$78.998,96, ou ainda 1,10%, resultante exclusivamente da redução deste mesmo valor, sem nenhum acréscimo; sendo ainda, esta redução, resultante do aumento de R\$1.685.395,79 proveniente do acréscimo de serviços e consequentemente de valores em todas as planilhas, e da redução de R\$1.764.394,75 proveniente do decréscimo de serviços e consequentemente de valores em todas as planilhas;

3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 24,96% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou -24,99%, conforme quadro resumo dos valores a serem aditados (doc. SEI nº 094593562);
4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo **cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 094593876)**, sem alterar os atuais prazos contratuais.

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 110/SPOBRAS/2023.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 06/12/2023	SIGLA - DATA DOB – 06/12/2023	PRD Nº PRE-DOB-003/2024	SIGLA - DATA DOB – 06/12/2023	SIGLA - DATA SJU – 27/12/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
Gerente  
Em 19/01/2024, às 11:03.



**Eliana Mariano Franco**  
Secretário(a)  
Em 19/01/2024, às 11:14.



**Marco Alessio Antunes**  
Diretor(a)  
Em 23/01/2024, às 10:33.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
Superintendente  
Em 23/01/2024, às 12:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097008900** e o código CRC **BDC77439**.